

TC 012.743/2016-0

Tipo: RELATÓRIO DE  
AUDITORIA

### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1913/2023-TCU-Plenário - Relator Ministro BENJAMIN ZYMLER (173)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Jose Ailton de Lima.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 46050/2023-Secomp-4	18/09/2023	176	Gustavo Valadares	Procuração	Outros Desconhecido	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 46051/2023-Secomp-4	18/09/2023	177	Ana Claudia Vieira da Costa	Processo do Tribunal	27/12/2023	184	Não houve
Notificação	Ofício 46052/2023-Secomp-4	18/09/2023	178	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	Receita Federal	19/09/2023	179	Não houve

A comunicação para o responsável fora encaminhada para o endereço constante da procuração e não obtivera êxito na entrega. Diante do art. 4º da nova Resolução TCU 360/2023, que diz em seu §3º que a comunicação dirigida a advogado constituído nos autos deve ser realizada, exclusivamente, por meio das formas previstas nos incisos I ou V deste artigo (formas eletrônicas), salvo no caso de inviabilidade técnica que justifique o uso de outro meio, e do entendimento de que a publicação de edital deve ser utilizada apenas nas hipóteses de exercício do contraditório e da ampla defesa ou interesse de agir recursal (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 13 da Resolução-TCU 360/2023; itens 27, 29 e seus subítens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), as comunicações processuais estão consideradas concluídas.

25 de Janeiro de 2024.



*(assinado eletronicamente)*  
MARCELO GONÇALVES DA SILVA  
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1